



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1753/GR/UFFS/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021

Designa Secretária da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 17/CONSUNI CA/UFFS/2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIÂNGELA DE FÁTIMA ALVES TASSI SARTORETTO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1793638, como Secretária da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD), da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 735/GR/UFFS/2017, de 13 de junho de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor